

# EQUIPAMENTO DE UMA PISCINA

Pelo Dr. Lincoln Continentino

INSPECTOR DE ENGENHARIA SANITÁRIA — M. GERAIS

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO 19)

## Torres e trampolins

As torres, de construção rígida, devem ser bem ancoradas na fundação. No caso de piscinas interiores, o pé direito do prédio terá altura livre mínima de 3ms.50, acima dos trampolins e torres.

Desaconselham-se trampolins e plataformas de mais de 3ms. acima do nível da água, em piscinas públicas.

A elevação do trampolim ou plataforma varia com a profundidade da piscina, conforme a seguinte tabela:

Elevação do trampolim	Profundidade da água na piscina
0m.30	1m.50
0m.90	1m.80
1m.50	2m.10
2m.00	2m.40
3m.00	2m.70

## Equipamento de emergência

As piscinas serão providas de cordas, boias e outros equipamentos para socorro de banhistas, além de remédios de emergência: amônia, tintura de iodo, gase esterilizada, algodão.

## Roupas de banho e toalhas

Serão lavadas com água fervendo e sabão, enxaguadas e secas completamente toda vez que hajam sido usadas, convindo existir uma quantidade suficiente de toalhas e roupas em depósito, por isto que não podem ser usadas mais de uma vez por dia, a menos que se não disponha de um moderno secador de lavanderia.

As roupas e toalhas limpas ficarão completamente separadas das que já foram utilizadas e ainda não lavadas.

## Fiscalização dos banhos

Permanecerá sempre na piscina um instrutor de natação com autoridade para fazer cumprir as regras de segurança e higiene.

Um empregado inspecionará os chuveiros e a entrada da piscina, fiscalizando os banhistas quanto a moléstias da pele e fazendo com que tomem banho satisfatório antes de ingressarem propriamente na piscina, onde um ou mais guardas se manterão a postos.

Todos os empregados devem ser bons nadadores, práticos no prestarem socorros aos banhistas e conhecendo os métodos de respiração artificial.

Quando a piscina não esteja em funcionamento, proibida em absoluto a entrada no recinto a estranhos.

A permanência de um só banhista na piscina, sem esta: acompanhado, será vedada, convindo ademais, a exigência de apresentação de carteira sanitária pelos banhistas.

## Instruções aos banhistas.

São todos, como vimos, obrigados a tomar banho de chuveiro ao chegarem, usando água quente e sabão. O banhista que sair da piscina, por qualquer motivo, lavará os pés antes de a ela retornar, salvo quando for para servir-

se da instalação sanitária, quando então tomará outro banho de chuveiro.

Os banhistas portadores de qualquer moléstia da pele, inflamação de olhos, resfriados ou qualquer doença contagiosa, não podem ser admitidos na piscina.

Os que tenham no corpo escoriações, corte ou qualquer solução de continuidade no tegumento externo, serão advertidos da possibilidade de ficarem infeccionados, não convindo se utilizarem da piscina.

E' expressamente proibido cuspir, escarrar ou urinar na piscina, podendo o banhista expectorar na goteira marginal

Não se devem permitir empurrões ou brinquedos violentos, só praticáveis na piscina e dependências.

Estas instruções e as relativas ás toalhas e roupas, sob forma de impressos, serão afixadas em lugares de evidência, para que todos frequentadores as conheçam e respeitem.

## PROPRIEDADES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS DA ÁGUA DE PISCINAS

**Cloro residual** — Quando se emprega o cloro puro ou o hipoclorito de cálcio ou ainda o de sódio para desinfecção deve a água conter, sempre um excesso de cloro livre, cuja proporção variará estritamente nos limites de 0,2 e 0,6 mgs. por litro.

**Limpidês** — O grau de limpidês da água será tal que um disco preto com 15 cms. de diametro, sob fundo branco, posto na parte mais profunda da piscina, seja perfeitamente visível a um observador colocado nos passeios laterais, a uma distancia máxima de 10 ms.

**Temperatura** — A temperatura mais conveniente para a água é de cerca de 3° abaixo do ar ambiente.

**Contagem total de bactérias em agar, amostra incubada a 20° durante dois dias — Análise optativa**

Somente 10 %, no máximo, das amostras coletadas em um período de tempo qualquer, podem apresentar contagem superior a 1.000 bactérias por c. c.

Uma amostra isolada não pode conter mais de 5.000 bactérias por c. c.

**Contagem de bactérias em agar ou litmus-lactose-agar, amostra incubada a 37° durante 24 horas**

Somente 10 %, no máximo, das amostras coletadas em um espaço de tempo qualquer, podem conter mais de 100 bactérias por c. c.

Uma amostra isolada não pode conter mais de 200 bactérias por c. c.

**Ocorrências de bacilos coli — Análise presuntiva**

Em cinco amostras coletadas no mesmo dia, somente duas podem ser positivas.

Em dez amostras, coletadas consecutivamente em diferentes datas, somente três podem ser positivas.

## LIMPEZA DA PISCINA

Não é permitido que a acumulação de impurezas visíveis no fundo permaneça por mais de 24 horas. Qualquer espuma que se forma sobre a superfície, ou matéria flutuante, deve ser removida também em 24 horas, por jato de água ou outro processo.